



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROCESSO	46/2022
INTERESSADO	Chefe do Executivo

## CERTIDÃO

Este departamento legislativo certifica o recebimento da Mensagem nº 58/2022, do Chefe do Executivo, em 13 de Maio de 2022, que trata do **VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei nº 469/2021**.

Cumpre trazer que o Ofício nº 76/2022 - emitido pela Câmara Municipal de Natal e, adiante, recebido pelo Poder Executivo Municipal em 25/04/2022 - trata de remessa da Redação Final do PL nº 469/2021, aprovado em Plenário desta Casa Legislativa.

No que se refere ao prazo para apreciação pelo Prefeito, para vetar a matéria, estabelece a Lei Orgânica Municipal:

Art. 43 – Omissis.

§1º - Considerando o projeto, total ou parcialmente, inconstitucional ou contrário ao interesse público, o Prefeito pode vetá-lo no **prazo de quinze dias úteis**, contados de seu recebimento, comunicando o veto ao Presidente da Câmara Municipal, dentro de quarenta e oito horas, com os motivos do ato.

Sendo assim, a interpretação devida do dispositivo acima transscrito faz saber que, a contar-se da ciência da matéria aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, o prazo para informar sua intenção de vetar é de 15 (quinze) dias úteis, estando suas razões, ato contínuo, inclusas no prazo subsequente de quarenta e oito horas.

O veto em questão, acompanhado de suas razões, foi recebido por esta casa legislativa em 13 de Maio de 2022. Isto posta tem que o Chefe do Poder Executivo Municipal apresentou Veto Integral ao PL nº 469/2021, **dentro do prazo legal**, conforme detalhamento a seguir:

•

•

26/04/2022	Terça-Feira	01º dia útil da contagem
27/04/2022	Quarta-Feira	02º dia útil da contagem
28/04/2022	Quinta-Feira	03º dia útil da contagem
29/04/2022	Sexta-Feira	04º dia útil da contagem
30/04/2022	Sábado	Dia não útil
01/05/2022	Domingo	Dia não útil
02/05/2022	Segunda-Feira	05º dia útil da contagem
03/05/2022	Terça-Feira	06º dia útil da contagem
04/05/2022	Quarta-Feira	07º dia útil da contagem
05/05/2022	Quinta-Feira	08º dia útil da contagem
06/05/2022	Sexta-Feira	09º dia útil da contagem
07/05/2022	Sábado	Dia não útil
08/05/2022	Domingo	Dia não útil
09/05/2022	Segunda-Feira	10º dia útil da contagem
10/05/2022	Terça-Feira	11º dia útil da contagem
11/05/2022	Quarta-Feira	12º dia útil da contagem
12/05/2022	Quinta-Feira	13º dia útil da contagem
13/05/2022	Sexta-Feira	<b>14º dia útil da contagem - DATA DE RECEBIMENTO DA MENSAGEM DO EXECUTIVO.</b>
14/05/2022	Sábado	Dia não útil
15/05/2022	Domingo	Dia não útil
16/05/2022	Segunda-Feira	<b>15º dia útil da contagem (ÚLTIMO DIA DA CONTAGEM)</b>

Pelos motivos ora expostos, este Departamento Legislativo **CERTIFICA** a **tempestividade do veto** apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.

Natal, 17 de Maio de 2022

  
Victor da Costa Reis  
Assistente Técnico Legislativo  
Mat.: 5418720

